



# REGULAMENTO PRELIMINAR

## Campanha Arrasta-pé no Frescor GREE

### 1. OBJETIVO DA CAMPANHA

A campanha "Arrasta-pé no Frescor GREE" tem como objetivo incentivar a compra de produtos GREE nas lojas participantes da Ferreira Costa, premiando consumidores que realizarem compras durante o período promocional e cadastrarem corretamente suas notas fiscais no hotsite oficial da campanha.

---

### 2. PERÍODO DA CAMPANHA - ONLINE

Início: 12/06/2026

Encerramento: 18/07/2026

Serão consideradas válidas apenas as compras realizadas e os cadastros efetuados dentro do período oficial da campanha.

Reforço online, plataformas online da GREE e Ferreira Costa. Peças para divulgação nos sites e postagens em redes sociais de ambas as empresas serão enviadas para publicação.

#### 2.1 PERÍODO DA CAMPANHA – LOJA TAMARINEIRA – ESPAÇO IMERSIVO

**Período: 18/06 a 18/07/2026**

Ações com promotores presenciais:

- 18/06: início das atividades do espaço imersivo e reforço da campanha na loja, aproveitando o período junino para ampliar a visibilidade da ação.
- 08/07: ação especial de impulsionamento da campanha, realizada um dia antes do início das quartas de final. As atividades serão definidas em alinhamento com o cliente.

---

#### 2.2 PERÍODO DA CAMPANHA – LOJAS – ENXOVAL COMPACTO – ESTANTE DO CORREDOR DA ÁREA GREE

**Período: 18/06 a 18/07/2026**

Materiais de enxoval:

- Bandeirinhas impressas com a identidade visual da campanha;
  - Wobblers para sinalização das máquinas de ar-condicionado;
  - Placa de 50 cm para identificação da área GREE, posicionada no centro da composição das bandeirinhas no corredor.
-



## **2.3 PERÍODO DA CAMPANHA – ATIVAÇÃO COM INFLUENCIADORAS – RECIFE E SALVADOR**

### **Recife (data sugerida): 18/06**

- Um dia antes do segundo jogo do Brasil e na abertura do espaço imersivo da Loja Tamarineira, contribuindo para o lançamento e fortalecimento da campanha.

### **Salvador (data sugerida): 22/06**

- Dois dias antes do terceiro jogo do Brasil e em período próximo ao São João, aproveitando a conexão entre os dois momentos festivos para reforçar a comunicação da campanha e potencializar os temas centrais da divulgação.
- 

## **3. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos que:

- realizarem a compra de produto(s) GREE participante(s) em uma das lojas Ferreira Costa participantes;
- efetuarem o cadastro no hotsite oficial da campanha;
- preencherem corretamente todos os dados solicitados;
- realizarem o envio da nota fiscal válida da compra;
- aceitarem os termos deste regulamento.

Não serão aceitas participações com informações incompletas, incorretas ou incompatíveis com os critérios da campanha.

---

## **4. LOJAS PARTICIPANTES**

A campanha será válida para as 9 unidades participantes da Ferreira Costa.

A relação completa das lojas participantes será divulgada no hotsite oficial da campanha.

Cada participação ficará vinculada à loja onde a compra foi realizada.

---

## **5. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar da campanha, o consumidor deverá:

1. Comprar um produto GREE participante em uma das lojas Ferreira Costa participantes.
2. Acessar o hotsite oficial da campanha.
3. Realizar o preenchimento completo do cadastro.
4. Informar os dados da nota fiscal.
5. Realizar o upload da nota fiscal.
6. Aceitar o regulamento e a política de privacidade.



Após o envio do cadastro, será gerado um protocolo de participação.

---

## **6. VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES**

Todas as participações estarão sujeitas à validação.

Serão analisados:

- autenticidade da nota fiscal;
- compatibilidade da compra com os produtos participantes;
- duplicidade de participação;
- consistência dos dados cadastrados;
- conformidade com as regras deste regulamento.

A aprovação das participações não ocorrerá de forma imediata.

O prazo estimado para análise é de até 1 (um) dia útil após a realização do cadastro.

Somente participações aprovadas estarão aptas a participar da mecânica promocional.

---

## **7. PREMIAÇÃO**

A campanha contará com as seguintes premiações:

- 8 Camisas Oficiais Tradicionais;
- 8 Camisas Modelo Jordan;
- 10 Bolas Oficiais da Copa;
- 300 Cordinhas Personalizadas;
- 2 pares de ingressos Camarote Exclusive Caruaru para o dia 19/06/2026;
- 2 pares de ingressos Camarote Exclusive Caruaru para o dia 27/06/2026.

As premiações serão distribuídas entre as lojas participantes conforme planejamento operacional da campanha.

Cada loja possuirá estoque próprio de brindes e controle individual de contemplados.

---

## **8. MECÂNICA DE PREMIAÇÃO**

Após a validação da participação, o consumidor estará apto a participar das premiações previstas.

A distribuição dos brindes ocorrerá por meio de mecânica automatizada definida pela organização da campanha, respeitando:



- disponibilidade de estoque;
- quantidade de brindes por loja;
- regras de elegibilidade;
- limite de contemplação por participante;
- critérios de auditoria e validação.

A organização poderá utilizar sorteios periódicos, janelas de premiação ou outra mecânica promocional previamente definida.

Cada CPF poderá ser contemplado apenas uma vez durante toda a campanha.

Notas fiscais duplicadas ou participações fraudulentas serão automaticamente desclassificadas.

A participação ficará vinculada à loja onde a compra foi realizada e cadastrada.

O participante concorrerá exclusivamente às premiações destinadas à unidade em que efetuou sua compra.

Não haverá transferência de participações, premiações ou estoques entre lojas participantes.

---

## **9. COMUNICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS**

Os participantes contemplados serão comunicados por meio dos dados informados no cadastro, podendo incluir:

- e-mail;
- telefone;
- WhatsApp.

É responsabilidade do participante manter seus dados atualizados e acessíveis durante toda a campanha.

A comunicação da contemplação informará a unidade responsável pela entrega do prêmio e as orientações para retirada.

---

## **10. ENTREGA E RETIRADA DOS PRÊMIOS**

Para retirada do prêmio poderá ser solicitado:

- documento oficial com foto;
- CPF;
- apresentação da nota fiscal cadastrada;
- protocolo de participação.



## **Prêmios físicos**

Para camisas, bolas e cordinhas personalizadas, os contemplados terão prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a comunicação oficial da contemplação para retirada do prêmio.

O não comparecimento dentro do prazo poderá resultar na perda do direito ao prêmio.

Os prêmios deverão ser retirados na mesma unidade Ferreira Costa onde a compra foi realizada e cadastrada pelo participante.

## **Ingressos e Camarotes**

Para os ingressos do Camarote Exclusive, os contemplados terão prazo de até 3 (três) dias corridos após a comunicação oficial da contemplação para confirmação do recebimento e realização dos procedimentos necessários para utilização do benefício.

O não retorno dentro do prazo poderá resultar na perda do direito ao prêmio.

Os custos de deslocamento para retirada ou utilização dos prêmios serão de responsabilidade exclusiva do participante.

---

## **11. DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão desclassificados os participantes que:

- apresentarem informações falsas ou incompletas;
- enviarem documentos inválidos;
- utilizarem notas fiscais adulteradas;
- tentarem fraudar a campanha;
- utilizarem notas fiscais de terceiros sem autorização;
- cadastrarem notas fiscais já utilizadas anteriormente;
- não atenderem aos requisitos deste regulamento;
- não responderem aos contatos da organização dentro dos prazos estabelecidos.

---

## **12. PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

- operacionalização da campanha;
- validação das participações;
- comunicação com os participantes;
- entrega das premiações;
- geração de relatórios da ação promocional.

Os dados serão tratados conforme a legislação vigente de proteção de dados pessoais.



Ao participar da campanha, o consumidor declara estar ciente e de acordo com o tratamento dos dados necessários para sua execução.

---

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Funcionários da GREE, Ferreira Costa, agências envolvidas na campanha, fornecedores diretamente ligados à operação e seus respectivos familiares de primeiro grau não poderão participar da promoção.

A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento.

A organização poderá solicitar documentos adicionais para validação das participações sempre que julgar necessário.

Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela organização da campanha.

Este documento constitui uma versão preliminar sujeita à aprovação da GREE, Ferreira Costa e respectivos responsáveis jurídicos antes da publicação oficial.